

Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “ANIVERSÁRIO CANÇÃO NOVA EM BRASÍLIA - 24 ANOS”, a ser executado no 5, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade em Brasília-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 599.941,17 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0371; 13.392.6219.9075.0374. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$ R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e R\$ 329.941,17 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), conforme Notas de Empenho nºs 2025NE00350-SECEC e 2025NE00351-SECEC emitidas em 30/04/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 02/07/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar as servidoras JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS - matrícula nº 158503-7, cargo Gestora em Pol. Púb. e Gestão Governamental, e MARCELA MENDES DE ARAUJO - matrícula nº 158509-6, cargo Gestora em Pol. Púb. e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento, referente ao Projeto “ANIVERSÁRIO CANÇÃO NOVA EM BRASÍLIA - 24 ANOS”, celebrado no âmbito proposta nº 312 - Plataforma MROSC. Compete à Presidência da Comissão Gestora, a servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS e à Vice-presidência, a servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO. Data da assinatura: 30 de abril de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: DOM ANTÔNIO APARECIDO DE MARCOS FILHO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 13/2025
PROPOSTA Nº 263

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO INTEGRA MAIS UM, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.804/0001-17, neste ato representada por RONEY BATISTA ARNOUT DA CRUZ, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto MANIAS – TEATRO, MÚSICA E FESTIVAL no ESTACIONAMENTO 12- PARQUE ANA LÍDIA, Brasília – DF, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2025, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 199.999,91 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0364. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 199.999,91 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00352-SECEC, emitida em 30/04/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/06/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar os servidores EMERSON BENEDITO VIDAL - matrícula nº 1650635-6, Técnico de Atividades Culturais e GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, I, para atuarem como gestores do Termo de Colaboração referente ao Projeto “MANIAS - TEATRO MÚSICA E FESTIVAL”, celebrado no âmbito proposta nº 263 - Plataforma MROSC. Compete à Presidência da Comissão Gestora, o servidor EMERSON BENEDITO VIDAL e à Vice-presidência, a servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA. Data da assinatura: 30 de abril de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RONEY BATISTA ARNOUT DA CRUZ.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48783/2023
Processo: 00431-00002565/2023-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB, inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Conceder reajuste ao valor do Contrato conforme o índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com base na Cláusula Quinta do Contrato e nos termos do Decreto Distrital nº 37.121/2016, no percentual de 5,05763%, com base no inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 12.419.400,00 (doze milhões, quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.244.6228.4232.0002; ND: 33.90.39.81; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00390, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 11/04/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 27/04/2025 a 27/04/2026. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DIOGO ILÁRIO DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52594/2024
Processo: 00431-00024184/2024-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ nº 04.675.771/0001-30. DO OBJETO: 1) Alterar o contrato nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", c/c 125 da Lei nº 14.133/21, consoante informações apresentadas na Nota Técnica N.º 1/2025 - SEDES/CSAN/DIGESAN/GERSANBZ, Despacho - SEDES/CSAN/DIGESAN/GERSANBZ e Despacho - SEDES/SEDS/SUBSAN/CSAN/DIPSAN para acrescer o quantitativo inicial de refeições do café da manhã na quantidade correspondente à 86.929 (oitenta e seis mil novecentos e vinte e nove) refeições, o que impacta em 2,906% (dois vírgula nove, zero, seis por cento) o valor global do contrato; e 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de fevereiro/2024 a janeiro/2025, no percentual de 4,5598 %, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e arts. 25, §7º e 92 §3º da Lei nº 14.133/2021 e item 7.1 da Cláusula Sétima contrato originário. DO VALOR: O valor total do contrato é de 9.664.133,06 (nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e três reais e seis centavos) e o subsídio para R\$ 8.528.068,56 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4174.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00384, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 03/04/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO e FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA TEMÁTICA DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO
TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 803, na Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e conforme a Resolução Administrativa nº 01/2025, que institui a Câmara Temática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, CONVOCA os membros da Câmara Temática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (CT/PDOT) para a 1ª Reunião, a realizar-se no dia 9 de maio de 2025, às 9h30, presencialmente, no Edifício Number One – SCN Quadra 1, Asa Norte, Brasília/DF, 18º andar, Sala de Reuniões da Sede da SEDUH.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado